



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2006

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 01

Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas,

Eu ELIANDRO HENRIQUE MAIA, CPF: 30111123801 aprovada no concurso público EDITAL 01/2023, realizado pela Prefeitura municipal de Conselheiro Mairinck, para o cargo de MOTORISTA, classificada em 18º lugar, conforme resultado final homologado por meio do anexo III Edital n.º 17.001/2023 – Homologação do resultado final e classificação, publicado no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck, **DESISTO TEMPORARIAMENTE** da minha nomeação para o cargo de motorista, e solicito o meu REPOSICIONAMENTO ao FINAL da FILA DE APROVADOS, observando-se a ordem classificatória do certame;

Estou CIENTE de que minha nomeação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido CONCURSO.

Conselheiro Mairinck, 15 de outubro de 2025

ELIANDRO HENRIQUE MAIA



Documento assinado digitalmente

ELIANDRO HENRIQUE MAIA

Data: 16/10/2025 09:49:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2006

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 02

EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO E/OU FINAL DE FILA DO CONCURSO PÚBLICO – Nº01/2023 – CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

DIVULGAR a lista de candidatos classificados e convocados para suprir vagas no Município de Conselheiro Mairinck-PR, que optaram por final de fila conforme quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	OCORRÊNCIA
ELIANDRO HENRIQUE MAIA	MOTORISTA	16/2025	Final de Fila

Conselheiro Mairinck, 16 de outubro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025 CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/23 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público

Art.1º **CONVOCAR** o candidato aprovado para ocupar o cargo conforme quadro abaixo,

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
19º	PAULO RICARDO MOLARI	0040546

* candidato auto declarado afrodescendentes

** candidato portador de deficiência

Art.2º - O candidato deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, obrigatoriamente munida de originais e cópias de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme indicados no anexo I deste edital.

Art.3º - O não comparecimento do candidato até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2006

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 03

Anexo I

- CÉDULA DE IDENTIDADE,
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF),
 - TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO,
 - CARTEIRA DE TRABALHO, COM NÚMERO DO PIS/PASEP,
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS COM CPF E/OU CPF MENORES DE 14 ANOS,
 - HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA DO CURSO (FUNDAMENTAL/MÉDIO/SUPERIOR-CONFORME CARGO),
 - COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE e CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE (CONFORME O CARGO),
 - CARTEIRA DE MOTORISTA (CONFORME O CARGO)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ),
 - RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (HOMEM),
 - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (CARTÓRIO DISTRIBUÍDO DA COMARCA DE RESIDÊNCIA)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>),
 - DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ EM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO,
 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO APOSENTADORIA / PENSÃO,
 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA,
 - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL,
 - EXAME ADMISSIONAL NO POSTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,
 - 01 FOTO ¾ RECENTE,
 - NÚMERO DE CONTA NO BANCO SICRED DE CONSELHEIRO MAIRINCK;
- A FIM DE FORMALIZAR CONTRATO DE TRABALHO NA FORMA DA LEI:

Obs.: O exame admissional será realizado mediante agendamento pelo Departamento competente da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2006

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 04

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: **Contratação de empresa para fornecer camisetas para o desfile em comemoração ao aniversário do município vinculado ao Departamento Municipal de Educação do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2025 às 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de outubro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2006

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 05



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2023 - RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023 CONCORRÊNCIA/PREGÃO Nº 02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Otacílio Ferreira, n.º 82, centro, na cidade de Conselheiro Mairinck-Pr, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.968.412/0001-19, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Joselei Aparecido de Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.733.646-3 e inscrito no CPF/MF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: **VALLE CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 47.147.314/0001-85, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Humberto Moacir Schenna nº, 444 Sala 01 - CEP: 84.900-000 - Bairro: Centro, na cidade de Ibaiti-Pr, representante legal: **Cristiano Parra Viera**, CPF n.º055.174.029-92, residente e domiciliado à Rua Dr. Euclides Monteiro, nº 901, CEP: 84.900-000, na cidade de Ibaiti-Pr, denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual, e o reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 188/2023, celebrado originalmente para execução da obra vinculada ao Convênio Estadual "Asfalto Novo, Vida Nova".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de término anteriormente fixada, que é 25 de setembro de 2025, passando, portanto, a nova data final para **24 de dezembro de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

3.1. Em razão dos ajustes decorrentes de acréscimos de serviços no valor de R\$ 400.430,45 (quatrocentos mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) e de supressões no valor de R\$ 390.351,19 (trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), realizados para adequação do projeto às condições reais verificadas em campo, acrescenta-se ao valor global do contrato o montante de **R\$ 10.079,27 (dez mil, setenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, conforme planilha orçamentária aprovada e parecer técnico.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2006

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 06



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 14 de outubro de 2025.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

VALLE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.147.314/0001-85
Representante legal: Cristiano Parra Vieira
CPF nº 055.174.029-92





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2006

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 08

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

AUTORIDADE: JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2006

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 09

16/10/2025, 10:16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 056/2025 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Processo Adm: Nº 079/2025

Objeto: Aquisição de 02 (duas) geladeiras específicas para armazenamento de vacinas e medicamentos do Departamento Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais): **LEV INDUSTRIAL LTDA** (52795852000116) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), quinta-feira, 16 de outubro de 2025

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2006

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 10

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK

LEI MUNICIPAL Nº. 713/2021 E LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990
RESOLUÇÃO Nº 07/2025- CMDCA

O Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR – CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90, Lei municipal Nº 713/2021 de 15 de abril de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 15/10/2025, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo do município de Conselheiro Mairinck-PR.

Art. 2º - Aprovar Regimento Interno do Programa Municipal de Atendimento de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) do município de Conselheiro Mairinck

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 16 de outubro de 2025.

ROSELI ARRABAÇA
PRESIDENTE CMDCA